

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE SOLOS – DPS

EDITAL Nº 03/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

A Universidade Federal de Viçosa (UFV), por meio do Departamento de Solos (DPS), torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes de graduação do Campus Viçosa, visando ao preenchimento de bolsas para atuação no Laboratório de Mineralogia do Solo, vinculadas ao projeto de pesquisa desenvolvido em parceria com o Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), no âmbito do acordo técnico-científico entre as instituições.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar bolsistas para atuar em atividades de apoio técnico-científico relacionadas ao projeto voltado à obtenção de bases de dados agronômicos, pedológicos, mineralógicos e geoquímicos.

As atividades do projeto incluem:

- I. Caracterização de perfis saprolíticos para exploração de elementos terras raras;
- II. Condução de experimentos laboratoriais e em casa de vegetação;
- III. Caracterização química, física e mineralógica de solos e rochas;
- IV. Organização de banco de dados e apoio à elaboração de relatórios e publicações científicas.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas 02 (duas) bolsas. - Os(as) bolsistas atuarão sob supervisão do Prof. Francis Henrique Tenório Firmino, junto ao Laboratório de Mineralogia do Solo – DPS/UFV.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 Valor mensal: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme previsão orçamentária do projeto.

3.2 Vigência: até 12 (meses) meses conforme disponibilidade financeira e desempenho do bolsista.

3.3 Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

4. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFV – Campus Viçosa;
- II. Não possuir vínculo empregatício;
- III. Não acumular bolsa de qualquer natureza, exceto assistência estudantil, quando permitido;
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais em horário comercial;
- V. Ter cursado e sido aprovado(a) em pelo menos uma das seguintes disciplinas: SOL 215, SOL 220, SOL 250 ou SOL 315.
- VI. Demonstrar interesse em atividades laboratoriais e pesquisa científica.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: De 24/04/2026 a 01/05/2026.

5.2 Forma de inscrição: As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível em: [<https://forms.gle/ZJFhHW7hQts1HaBw8>] – Acesso Email institucional.

5.3 Documentos obrigatórios:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Curriculum Vitae atualizado, preferencialmente no formato da Plataforma Lattes (CNPq);
- c) Carta de motivação, com no máximo 1 (uma) página, redigida em texto corrido, na qual o(a) candidato(a) deverá apresentar seu interesse em participar do projeto, sua trajetória acadêmica, experiências prévias relacionadas (quando houver), habilidades que considera relevantes para atuação nas atividades propostas, disponibilidade de horário e de que forma a bolsa poderá contribuir para sua formação acadêmica e profissional.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições do(a) bolsista:

- I. Auxiliar no preparo e organização de amostras de solo, rocha e planta;
- II. Apoiar análises laboratoriais químicas e mineralógicas;
- III. Auxiliar em experimentos de incubação e casa de vegetação;
- IV. Tabulação e organização de dados;
- V. Apoio na organização e preparo para redação de relatórios técnicos;
- VI. Cumprir cronograma e orientações do supervisor.

7. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá em duas etapas:

Etapa 1 – Análise documental (100 pontos)

Serão avaliados: Histórico escolar; Experiência acadêmica / participação em monitoria, iniciação científica ou extensão; Carta de motivação.

Etapa 2 – Entrevista (100 pontos)

Serão avaliados: Interesse no projeto; Disponibilidade; Perfil para trabalho em equipe; Conhecimentos básicos compatíveis com a vaga.

Nota final: A nota final será a média aritmética das duas etapas.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) que:

- I. Obter maior nota na entrevista;
- II. Tiver maior coeficiente de rendimento;
- III. Tiver maior idade.

9. DO CRONOGRAMA

| Etapa | Data |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital | 24/04/2026 |
| Inscrições | 24/04/2026 a 01/05/2026 |
| Resultado preliminar etapa documental | 06/05/2026 |
| Entrevistas | 14/05 - 15/05/2026 |
| Resultado final | 18/05/2026 |
| Início das atividades | 01/06/2026 |

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A concessão da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária do projeto.
- II. O bolsista poderá ser desligado em caso de descumprimento das atividades previstas.
- III. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e pelo Departamento de Solos.

Viçosa, 23 de abril de 2026.

Prof. Francis Henrique Tenório Firmino
Coordenador do Projeto
Departamento de Solos – UFV